



PORTARIA SEMAD Nº 0452/2022, DE 10 OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o artigo 1º da portaria nº 0103/2022 de 30 de agosto de 2022 que determinou o pagamento da diferença do 1/3 de férias da servidora; **CONSIDERANDO** a ficha financeira da servidora, a qual consta que já havia recebido no mês de agosto a diferença do 1/3 de férias conforme determinação da Portaria nº 0103/2022;

RESOLVE:

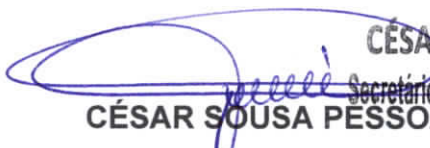
Art. 1º- REVOGAR a PORTARIA Nº 0123/2022 que determinou o pagamento da diferença do 1/3 das férias da servidora **MARIA GORETE DE SOUSA CLEMENTINO**, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 40.402-7. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com o desconto em folha de pagamento do valor **R\$ 349,60 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)** correspondente a diferença 1/3 de férias pago no mês de setembro de 2022 a servidora elencada nesta Portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 10 de outubro de 2022.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA

PUBLICAÇÃO Secretário Municipal de Administração

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

10 / 10 / 22
91.099.3
Funcionária